



Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa **RC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **13.758.726/0001-25**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **LEANDRO LUCIO DUARTE**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **217575083** e do CPF nº **120.897.817-93**, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Rio de Janeiro; 25 de maio de 2021

LEANDRO LUCIO DUARTE

[JN1] Comentário: Denominação da empresa a ser contratada, conforme consta em seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

[JN2] Comentário: 14 números que compõem o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica correspondentes

[JN3] Comentário: Nome completo do signatário, que deve corresponder ao que consta no Contrato Social (sócio) ou eventual procuração (terceiro) a ser juntada

[JN4] Comentário: Número e/ou letras do Registro Geral, conforme consta no documento e Contrato Social

[JN5] Comentário: 11 números que formam o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, conforme consta no documento e Contrato Social

[JN6] Comentário: A assinatura **DEVE ser corroborada com a rubrica feita no documento pessoal E/OU com Contrato Social**. (se no ato constitutivo/alteração não houver assinatura física, **DEVE** ser enviado juntamente documento pessoal com a rubrica)